



COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
Av. João Pinheiro, 161 – Sala 112 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG  
Tel.: 31 3247 1635 - Fax: 31 3247 1632  
E-mail: [cerem@ammg.org.br](mailto:cerem@ammg.org.br) Home page: [www.cerem.org.br](http://www.cerem.org.br)

A/C: Coremes

C/C: Associação Mineira de Médicos Residentes - Amimer

ASSUNTO: TÉRMINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ANO DE 2012.

Prezados Senhores,

Temos recebido várias denúncias de instituições que têm coagido médicos residentes a permanecerem no mês de fevereiro de 2012 em seus programas de residência médica (PRM), mesmo com término previsto para 31/01/2012. Informamos que tal medida é irregular, exceto para médicos residentes que durante o programa de residência médica (PRM) tenham tido qualquer tipo de afastamento e que tenham que cumprir carga horária para repor atividades. Neste último caso as atividades a serem repostas serão as que foram perdidas e não para cobrir “buracos” nas escalas dos programas. Outra situação é para os médicos residentes que iniciaram seus programas após o dia 01/02. Exemplo: se um médico residente iniciou um programa de duração de 02 anos no dia 25/02/2010 o término deverá ser no dia 24/02/2012.

Os programas que se encontrarem funcionando de forma irregular poderão ser baixados em diligência o que ocasionará o impedimento de matrículas para novos médicos residentes.

Atenciosamente,

Sérgio Gonçalves de Oliveira

Presidente da CEREM-MG